COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PARECER N.º 03 DE 2023.

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI N.º 24, de 2023, Denomina com o nome "Emma Gnoatto" um próprio público no Município.

PROPONENTES: Vereador Cidão da Telepar/PSB; Vereador Pedro Sampaio/PSC; Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos; Vereador Professor Santello/PTB.
RELATORA: Vereadora Professora Liliam.
VOTO DA RELATORA: Favorável.
PARECER DA COMISSÃO: Favorável.

RECEBIDO EM:
12/05/23 às 09:00
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

O presente Parecer diz respeito à manifestação da Comissão Permanente de Educação acerca do PROJETO DE LEI N.º 24, de 2023, que **Denomina com o nome "Emma Gnoatto" um próprio público do município de Cascavel.**

O PROJETO DE LEI N. 24 de 2023, no seu único artigo propõe: denominar de "Emma Gnoatto" o Super CMEI, que será construído na Avenida Tito Muffato, n.º 2581, Lote n.º 00A1, da Quadra n.º 153 A, no Município de Cascavel.

Importante destacar que conforme exige o art. 126 do Código de Posturas do Município de Cascavel, a Lei n.º 6.706 de 20 de março de 2017, foram apresentados os dados biográficos, bem como a certidão de óbito de Emma Gnoatto. Os dados biográficos constam da justificativa do projeto juntamente com o memorial descritivo elaborado pelo Departamento de Educação da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná. Em forçosa síntese, sua trajetória profissional começa neste município, a partir de 1971, onde realizou diversos projetos profissionais de ensino voltados à educação, destacando:

> "(...) Programa Chamada Escolar que chamava as familias para realização de matrículas das crianças em idade escolar nas escolas mais pr6ximas, e o Programa de Atendimento na área de Saúde dos Alunos, que promoveu a desverminação da população escolar mediante exames laboratoriais e medicamentos. Também foi operacionalizado um Programa de Treinamento para professores alfabetizadores por meio de convênio do Projeto MEC/OEA, Secretaria de Estado da Educação - SEED e o Centro de Treinamento de Professores do Paraná - CETEPAR."
>
> "(...)Emma coordenou, na Assoeste, os Cursos de Lingua Portuguesa, com a proposta metodológica: "O Texto na sala de aula: leitura e produção (...)"
>
> (...)Ainda, I Seminário Regional da Lingua Regional de Lingua Portuguesa realizado em 1985, II Semin6rio Regional de Lingua Portuguesa, Curso de Lingua Portuguesa

desenvolvida pela Secretaria da Educação Curso de Especializagio em metodologia e prática de ensino da lingua portuguesa, promovido pela FECIVEL, ASSOESTE e UNICAMP e apoiado pela Coordenagio de Aperfeigoamento de Pessoal de Nivel Superior (CAPES), pela SEED/CETEPAR."

"(...) Durante o período que esteve na Assoeste ainda promoveu o Semin6rio de Alfabeetização em 1985, e o curso Alfabetização, um ato político, Semana de Estudos Educacionais – Alfabetização II Seminário de Alfabetização - Método Global. (...)

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer favorável ao projeto.

Nesta ocasião, após breve relatório, cabe à Comissão de Educação exarar seu parecer sobre o Projeto.

II – VOTO DA RELATORA

Com base no Art. 43, IV, fui designada para ser Relatora do PROJETO DE LEI N.º 24, de 2023, e devido a isso apresento meu voto para análise e deliberação dos vereadores integrantes desta Comissão. Sempre pautado nos aspectos de conveniência, oportunidade e do interesse público.

A denomição do Super CMEI na Avenida Tito Muffato de "Emma Gnoatto" é uma proposta de homenagem a esta profissional da área de educação do município de Cascavel – PR e da região Oeste. Como restou claro pelo memorial descritivo apresentado pela Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP) que a trajetória profissional desta mulher reflete uma atuação de comprometimento com o sistema educacional local.

O memorial descritivo de sua trajetória está pautado pelas fases de sua vida, desde do seu nascimento, sua vida profissional e pessoal, e até sua morte em 2022. As fases profissionais de atuação e construção de projetos para a região Oeste se demonstraram eficazes, de forma política e pedagógica para a cidade, a Professora Emma Gnoatto contribuiu para o crescimento de alunos e professores da rede municipal e, por isso, merece esta grande homenagem.

Em destaque aos seus projetos, cabe registrar o Projeto Memória, Repensando o Oeste do Paraná e a Virada Conceitual na Alfabetização, pois foi com o intuito de repensar o Oeste do Paraná e sua cultura que coletou dados para o sistema educacional local (entre 1985/1987) e ampliou o conceito da alfatabetização, da leitura e escrita para os educandos da região.

Diante das razões expostas e pelo memorial descritivo apresentado sobre a Professora Emma Gnoatto, manifesto parecer FAVORÁVEL a presente matéria.

É o meu Voto.

Professora Liliam
Vereadora/PT/Membro

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o voto, os vereadores componentes da Comissão de Educação, por maioria absoluta, acatam o voto do Relator e manifestam-se **favoráveis** à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 24, de 2023, que denomina com o nome "Emma Gnoatto" um próprio público no Municipio.

Sala da Comissão de Educação.
Cascavel, 11 de maio de 2023.

Professor Santello
Vereador/PTB/Presidente

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos/Secretária